



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/64

Súmula: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Cambaraense, ao Exmo. Sr. CARLOS LACERDA, Governador do Estado da Guanabara, e abre crédito especial de cr\$-150.000,00-(Cento e cinquenta mil cruzeiros)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, RESOLVE*

- ART. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cambaraense ao Exmo. sr. CARLOS LACERDA, Governador do Estado da Guanabara.
- ART. 2º - A entrega do pergaminho respectivo se dará em sessão especial convocada pelo sr. Presidente da Câmara.
- ART. 3º - Fica aberto no presente exercício o crédito especial de cr\$ -150.000,00(Cento e cinquenta mil cruzeiros).
- ART. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 1.964.

B. R. Ferreira

Dr. Benedito R. Ferreira

Onofre Payesi

Onofre Payesi

~~OBJETO DE DELIBERAÇÃO~~

acaminhe-se para a Câmara do Sr. independente do parecer das com. s. por unanimidade de 10/10.

Sala de Sessões, 11 / 11 / 64

[Assinatura]